

PROCESSO DE LICITAÇÃO
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 009/2023



FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso III da Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 016/2023.

DEMANDANTE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TIPO: DISPENSA LICITAÇÃO.

REGIME: Indireta por preço global.

PUBLICAÇÃO: 06 de janeiro de 2023.

VALOR: R\$ 16.111,66.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, para atender as demandas Oficiais da Câmara Municipal.

FORNECEDOR:

JOSÉ OSMAR OLIVEIRA LIMA ME

ARACI-BA
JANEIRO - 2023



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

REQUISIÇÃO DE DESPESA

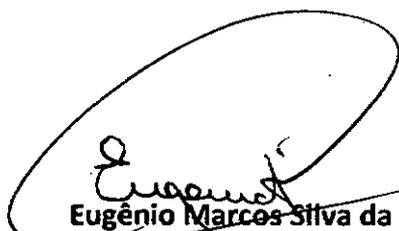
Araci - Bahia, 04 de janeiro de 2023.

Da: Diretoria Administrativa e Financeira da Câmara

Assunto: Abertura de Processo Licitatório.

Através da presente, solicito abertura de processo licitatório, para Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, para atender as demandas Oficiais da Câmara Municipal.

Faz-se necessária a realização de licitação para referida aquisição, para os regulares desenvolvimentos das atividades institucionais da Câmara Municipal de Araci.


Eugênio Marcos Silva da Hora
Diretor Administrativo e Financeiro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

000000

Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ce7bd6-dd19-4e26-be90-b5f133cfcf5b

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, para atender as demandas Oficiais da Câmara Municipal, com entrega de forma parcelada, observando-se as quantidades a seguir estimadas:

1.1. Do material a ser adquirido



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI



Ítem	Descrição do Produto	Und	Quat	V. Unit	V. Total
001	Água Sanitária litros desinfetante e alvejante de uso geral composição: Hipoclorito de Sódio, Carbonato de Sódio e Água. Caixas com 12 und x 01 litro	CX	12	46,25	555,00
002	Álcool - líquido etílico, hidratado, 96° GL. Aplicação diversa. Embalagem frasco plástico contendo caixa com 12 x 1L	CX	2	61,67	123,33
003	Álcool gel - com no mínimo 70° INPM, álcool etílico, polímero, benzol ato de demônio, neutralizante e água: forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco de 500 ml, caixa com 12 und.	CX	3	45,11	135,33
004	Balde plástico com capacidade para 8lt com alça.	UND	5	6,40	32,00
005	Copo para água em plástico descartável, capacidade de 200 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas. Caixa c/2.500 und.	CX	5	136,67	683,33
006	Copo para água em plástico descartável, capacidade de 50 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas. Caixa c/5.000 und	CX	12	14,72	176,67
007	Desinfetante, de uso geral com alto poder germicida. Indicado para limpeza e desinfecção de qualquer superfície lavável: pisos, aparelhos sanitários, azulejos, ralos, esgotos, c/2 litros, caixa com 6.	CX	1	733,33	733,33
008	Detergente para lavar louças, talheres e panelas. Caixas c/12uni x 500 ml	CX	15	12,43	186,47
009	Espanador matéria cerdas de algodão cabo de madeira com cabo de 40 cm.ESPANADOR, MATERIAL CEDRAS DE ALGODÃO MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 40 CM	CX	10	16,73	167,33
010	Esponja em espuma dupla face, para limpeza dimensões 10mm x 71mm x 18 mm.	UND	10	2,75	27,50
011	FLANELA - flanela 100% algodão dimensões 30X60 CM	UND	25	1,90	47,47
012	Guardanapo de papel, material celulose, largura 24 cm, comprimento 22 cm, cor branca, contendo no mínimo 50 und, tipo folhas simples.	UND	20	0,67	13,42
013	LA DE AÇO fina, carbono abrasivo, para limpeza em geral, peso líquido não inferior a 60 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - embalagem: pacote com 8 unidades	PC	10	3,23	32,30
014	LIMPA alumínio, a base de tenso ativos, clorito de sódio, corantes e água. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Concentrado validade mínima 12 meses	PC	20	3,67	73,42
015	Limpa vidros, tipo líquido. Cor incolor/azul, frasco plástico de 500 ml.PADOR DE SUPERFÍCIE de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	CX	1	218,75	218,75
016	Limpador geral perfumado é indicado na desinfecção, limpeza e desodorização de pisos, vasos sanitários, ralos, diversas fragrâncias etc.2L	UND	25	18,76	469,08

Av. 7 de Setembro, n° 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

101



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:27
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ce7b4dd6-ddf9-4e26-be90-b5f133cfc1f5b

017	Lixeira plástica, com tampa e pedal plástico, capacidade: 70 litros, cores disponíveis: Preto, Amarelo, Laranja, Branco, Verde, Azul, Cinza, Vermelho, Bege e Marrom..	UND	50	18,72	936,00
018	Lixeira plástica, tipo cesta plástica, capacidade: 10 litros cores disponíveis: Preto, Amarelo, Laranja, Branco, Verde, Azul, Cinza, Vermelho, Bege e Marrom.	UND	8	29,17	233,33
019	Lustra móveis lavanda de 500 ml.	UND	20	16,51	330,20
020	Luvas para limpeza composição 100% látex natural com revestimento interno com flocos de algodão, anatômicas, confortáveis e resistentes tamanhos M e G.	UND	20	5,21	104,17
021	Pá para lixo com cabo (plástico).	UND	10	8,17	81,67
022	Pano de chão - tipo saco, 100% algodão, alvejado, dimensões mínimas de 43 x 60 cm	UND	5	51,67	258,33
023	Pano de prato 100% algodão	UND	25	6,16	154,08
024	Papel higiênico, com folhas duplas em rolo não reciclado, alta absorção na cor branca, neutro, macio, dimensões de 30m x 10 cm. Fardo com 16 pacotes, contendo 4 unidades	UND	25	45,33	1.133,33
025	Papel toalha, folhas duplas com 50 toalhas em rolo não reciclado, pacote com 02 rolos na cor branco, neutro, macio.	FD	15	248,00	3.720,00
026	Pedra sanitária, aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação para vaso sanitário.	FD	50	7,43	371,33
027	Purificador de ar, odorizante de ambiente spray, fragrância lavanda, não contem CFC, embalagem com 360ML/400ML.	UND	150	2,88	432,73
028	Rodo para piso: com 40 cm, com cabo enroscado plastificado, borracha dupla com suporte galvanizado.	CX	2	48,75	97,50
029	Sabão em pó - com tensoativo biodegradável, alcalizante coadjuvante, antirredespositante, branqueador ótico, corante enzima, temponante em embalagem de 500 gr.	UND	10	11,20	112,00
030	Sabonete Líquido, sua formulação contém ingredientes de alta qualidade proporcionando mãos macias e hidratadas aliado ao toque especial de sua fragrância diferenciada frasco c/200ml.	UND	50	6,23	311,67
031	Saco de lixo, 100 litros, preto pacto com 05 unidades.	UND	150	5,79	869,00
032	Saco de lixo, 30 litros, preto pacto com 10 unidades	UND	200	4,35	869,00
033	Saco de lixo, 50 litros, preto pacto com 10 unidades.	UND	200	4,35	869,00
034	VASSOURA CERDAS EM PIAÇAVA, com 18 furos base retangular e cabo em madeira.	UND	5	17,50	87,50
035	Vassoura, com cerdas de cabelo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento, mínimo (saliente) de 14cm e espessura média de 0,6mm, disposta em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, cabo de madeira medindo 1,20m.	UND	10	22,33	223,33
036	Veja multiuso original biodegradável e atestado dermatologicamente, embalagem de 500 ml.	UND	120	5,42	650,00
037	COADOR para café	UND	20	3,10	62,00

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

0000



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce7bd6-ddf9-4e26-be90-b5f133cfcf5b

038	Balde COM ESPREMEDOR com capacidade para 12lt com alça.	UND	5	62,33	311,67
039	ESFREGÃO DE LIMPEZA SEM BALDE	UND	10	9,50	95,00
040	ESCORREDOR DE PRATOS	UND	1	15,75	15,75
041	GARRAFA TERMICA	UND	5	37,33	186,67
042	ÓLEO mineral	UND	10	9,38	93,83
043	PANO para limpeza geral	UND	25	7,96	199,08
044	Pilha AAA, cx c/40 und	Cx	002	60,50	121,00
045	Pilha AA, cx c/ 48 und	Cx	001	71,83	71,83
046	Vassoura limpa teto 3mt	UND	010	25,83	258,33
Valor Total.....					16.934,09

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A contratação destes serviços de limpeza e conservação se faz necessária, para propiciar um ambiente salubre para os servidores, vereadores e usuários, propiciando a limpeza e conservação dos bens móveis e imóveis, haja vista a insuficiência e impossibilidade de outros servidores desempenhar tais funções sem prejuízo de seu serviço. O que, eventualmente, o impossibilita de realizar uma faxina mais minuciosa na sede da Câmara, o que demanda a contratação dos serviços de faxina para esses casos excepcionais.

2.2 A modalidade licitatória a ser utilizada será dispensa por valor nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93, haja vista tratar-se de aquisição de material considerado comum.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO:

Sugere-se a contratação por meio de procedimento de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II da Lei nº. 8666/93, uma vez que estão presentes os requisitos ensejadores, quais sejam: serviço de natureza singular e profissional ou empresa de notória especialização;

4. DO PRAZO E FORMA DE FORNECIMENTO

O fornecimento dos material de limpeza deverá ser realizado conforme a demanda da Câmara Municipal.

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do respectivo Contrato Administrativo será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, pelo que poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, bem como aditado nos limites previstos em relação a seu quantitativo.

O Contrato que vier a ser assinado poderá ser rescindido pela Contratante, a qualquer tempo, nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666 / 93 e suas alterações e no Contrato celebrado, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista qualquer direito de indenização à Contratada.

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Da rescisão contratual decorrerá o direito de a Contratante, incondicionadamente, reter os créditos relativos ao contrato até o limite do valor dos prejuízos causados ou em face ao cumprimento irregular do avençado, além das demais sanções estabelecidas neste Edital, no Contrato e em lei, para a plena indenização do Erário.

As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Contratante são as previstas pela Lei Federal nº. 8.666 / 93 e suas alterações e nos respectivos Edital e Contrato Administrativo.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A Contratada, além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/1993, obriga-se a:

- a) Fornecer todo o objeto solicitado em conformidade com os prazos determinados, devendo comunicar por escrito a fiscalização do contrato qualquer caso de força maior que justifique o atraso no fornecimento.
- b) Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação.
- c) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.
- d) Responsabilizar-se para que todo o objeto seja entregue corretamente, considerando o local de entrega, a quantidade, o prazo de entrega, a qualidade dos itens fornecidos, bem como a marca estabelecida pelo fornecedor na proposta de preços apresentada no momento do certame, não esquecendo de verificar a data de validade e, considerando válida as demais determinações contidas neste Termo de Referência.
- e) Garantir que todo o fornecimento em conformidade com as especificações do objeto.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

1. Disponibilizar todas as informações e documentos necessários à realização do trabalho;
2. Notificar a contratada qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
3. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas no instrumento contratual;
4. Fiscalizar a realização dos serviços, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato, sendo que o não atendimento sujeitará a contratada as penalidades e/ou generalidades prevista em Lei.

8. DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor devidamente designado pela Presidência da Câmara Municipal de Araci;

O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto das contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA

9. DO PAGAMENTO:

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

900



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:27
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ce7fbdd6-ddf9-4e26-be90-b5ff33cfcf5b

9.1. O pagamento será efetuado após a emissão da Nota Fiscal, de acordo com os serviços efetivamente executados pela Contratada, a pedido da Contratante e mediante a apresentação da Prova de Regularidade para com o INSS (CND), na forma exigida pela Constituição Federal em seu artigo 195, parágrafo 3º, Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela CEF e Prova de Regularidade para com as Fazendas Estadual, Municipal e Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) bem como, a Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho.

9.2. A Contratante terá até 10 (dez) dias úteis a partir da data de emissão da Nota Fiscal, para a instrução e efetivo pagamento.

9.3. É vedado qualquer reajuste de preços pelo prazo de 12 (doze) meses do contrato, exceto por força de legislação ulterior que o permita, porém, poderá haver revisão de valores, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II "d" e § 2º, da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrado, por parte do prestador de serviços, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e /ou fato da administração, desde que imprevisíveis ou de difícil previsão.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para a contratação deste objeto à conta das dotações orçamentárias abaixo:

Órgão/Unidade: 01.01. CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Atividades: 1.31.001.2.002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15000000

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Serão estabelecidas as sanções aplicáveis à empresa contratada no caso da não execução na íntegra dos serviços especificados conforme regras estabelecidas em instrumento contratual.

12. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

Que as condições previstas para a participação no certame licitatório estejam em conformidade com os arts. 27 a 31 da 8.666 de 21 de junho de 1993.

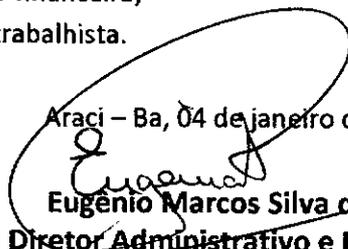
Os interessados deverão apresentar documentação relativa a:

I - habilitação jurídica;

II- qualificação econômico-financeira;

III – regularidade fiscal e trabalhista.

Araci – Ba, 04 de janeiro de 2023.


Eugênio Marcos Silva da Hora
Diretor Administrativo e Financeiro

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

1000



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:27
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ce7fbdd6-ddf9-4e26-be90-b5f33cfcf5b

AUTORIZAÇÃO ABERTURA DE LICITAÇÃO

Ref.: Autorização para abertura de processo licitatório.

DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos do ato de requisição expedido pela Diretoria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Vereadores, analisada a necessidade da Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, para atender as demandas Oficiais da Câmara Municipal, conforme justificativa em anexo:

Ciente, **AUTORIZO** a sua contratação segundo os procedimentos ditados pela Lei Federal nº 8.666/1993.

O presente processo, deverá tramitar pelos setores competentes, na seguinte sequência:

- a) Comissão de Licitação para tomada das providências necessárias à consecução do processo licitatório competente com vistas a atender à solicitação da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Araci;
- b) Assessoria Jurídica, para emissão de Parecer Jurídico, a fim de dar cumprimento ao art. 38, Parágrafo único, da Lei de Licitações.

ARACI-BA, 03 de janeiro de 2023.

VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araci

PROCESSO DE LICITAÇÃO
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 009/2023

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
DA COMISSÃO**

ARACI-BA
JANEIRO - 2023





Nº 003/2023

PORTARIA Nº 3 DE 2 DE JANEIRO DE 2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação com a seguinte composição:

I - Membros Titulares:

VALÉRIA GÓES SANTOS SENA - Presidente;

ELISSON TRABUCO DE SOUZA - Titular;

MARCOS FELIPE TELES DA HORA - Titular.

Parágrafo único - O Presidente será substituído, na forma da lei, por um dos membros da Comissão em virtude de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Araci, 2 de janeiro de 2023.

VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araci

PROCESSO DE LICITAÇÃO
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 009/2023

**DOCUMENTO DE
HABILITAÇÃO**

**ARACI-BA
JANEIRO - 2023**



00001



CONTRATO SOCIAL

JOSÉ OSMAR OLIVEIRA LIMA, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, nascido em 30.08.1984, natural de Araci/BA, portador da carteira de identidade n.º 09954821 60 SSP/BA, e do CPF n.º 016.536.805-55, residente e domiciliado à Praça do Mercado, 256, Centro, Araci/BA, CEP 48760-000, **MARCLEIDE OLIVEIRA LIMA**, brasileira, maior, solteira, comerciante, nascida 24.02.1983, natural de Araci/BA, portadora da carteira de identidade n.º 12849529 40 SSP/BA, e do CPF n.º 015.758.855-65, residente e domiciliada à Praça do Mercado, 256, Centro, Araci/BA, CEP 48760-000, resolvem de comum acordo, constituírem uma sociedade empresaria limitada, a qual se regerá, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de **SUPERMERCADO IRMÃOS OLIVEIRA LTDA**, nome de fantasia **MINIMERCADO OLIVEIRA**, e terá sua sede à Praça do Mercado, 168, Centro, Araci/BA, CEP 48760-000.

SEGUNDA

O objetivo da sociedade será a exploração do comércio varejista no ramo de supermercado, armazém, e materiais de construção.

TERCEIRA

O capital social será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente no país, distribuídas entre os sócios conforme segue:

JOSÉ OSMAR OLIVEIRA LIMA 15.000 COTAS R\$ 15.000,00
MARCLEIDE OLIVEIRA LIMA 15.000 COTAS R\$ 15.000,00

TOTAL 30.000 COTAS R\$ 30.000,00

Parágrafo Único:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA

O início das atividades será a partir do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

QUINTA

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

*Em nome de
Marcleide Oliveira Lima*

000014



Continuação do contrato social da empresa **SUPERMERCADO IRMÃOS OLIVEIRA, LTDA**

SEXTA

A administração da sociedade, cabe aos sócios **JOSÉ OSMAR OLIVEIRA LIMA** e **MARCLEIDE OLIVEIRA LIMA**, isoladamente e em conjunto, vedado, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

OITAVA

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administrador(es) quando for o caso.

NONA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA

Os socios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições pertinentes.

DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação ao seu sócio.

DÉCIMA SEGUNDA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, acessos a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Marcleide Oliveira Lima

000015



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:27
Acesse em: https://e.ctrn.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce7bd4d6-ddf9-4e26-be90-b5ff33cfcf5b

Continuação do contrato social da empresa **SUPERMERCADO IRMÃOS OLIVEIRA LTDA**

DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro da cidade de Araci-Bahia, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

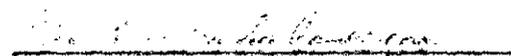
Araci-Bahia 03 de Novembro de 2008

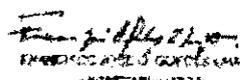

JOSE OSMAR OLIVEIRA LIMA


MARCLEIDE OLIVEIRA LIMA

TESTEMUNHAS:


ANTONIO NATALÍCIO DE CARVALHO
CI: 1633094 34 SSP/BA


ALLAN FERREIRA DA CONCEIÇÃO
CI: 14508282 21 SSP/BA

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2008 Nº 29203227381
PUB. REG. 08/242328-6, de 10/11/2008

MARCLEIDE OLIVEIRA LIMA
SECRETARIA

44 10314870



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MARCLEIDE OLIVEIRA LIMA, brasileira, maior, solteira, comerciante, nascida em 24/02/1983, natural de Araci/BA. Portadora do CPF nº 015.758.855-65 e da carteira de identidade nº 1284952940, órgão expedidor SSP – BA RESIDENTE E Domiciliada na Praça do Mercado, 256. Casa, Centro, Araci/ BA, CEP 48760-000.

JOSE OSMAR OLIVEIRA LIMA, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, nascido em 30/08/1984, natural de Araci/BA. Portadora do CPF nº 016.536.805-55 e da carteira de identidade nº 0995482160, órgão expedidor SSP – BA RESIDENTE E Domiciliado na Praça do Mercado, 256. Casa, Centro, Araci/ BA, CEP 48760-000. Únicos sócios da sociedade comercial denominada

SUPERMERCADO IRMÃOS OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.486.848/0001-26, com sede na Praça do Mercado, 168, Centro, Araci/BA, CEP 48760 - 000 , com seu último ato arquivado perante a Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29203227381 de 10/11/2008, resolvem, de comum acordo, alterar seu Contrato Social na forma como se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de: JOSE OSMAR OLIVEIRA LIMA com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O(s) sócio(s) **MARCLEIDE OLIVEIRA LIMA** retira(m)-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas representativas do total de R\$15.000,00 (Quinze mil reais) da sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente, **JOSE OSMAR OLIVEIRA LIMA**, que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

CLÁUSULA QUARTA

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em

Jose Osmar Oliveira Lima
Marcleide Oliveira Lima



CONTINUAÇÃO... ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Para tanto, em documento separado, arquiva a sua inscrição como empresário, mediante formulário de **Requerimento de Empresário**.

E, por estarem acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento em uma via de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, para que produzam os efeitos jurídicos.

Araci - Ba, 24 de janeiro de 2020.



JOSE OSMAR OLIVEIRA LIMA



MARCLEIDE OLIVEIRA LIMA





204908116



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:27
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ce7fbdd6-ddf9-4e26-be90-b5f133cfcf5b

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SUPERMERCADO IRMÃOS OLIVEIRA LTDA
PROTOCOLO	204908116 - 27/02/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29203227381
 CNPJ 10.486.848/0001-26
 CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2020
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97953407 DE 27/02/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 27/02/2020



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

27/02/2020

Certifico o Registro sob o nº 97953407 em 27/02/2020

Protocolo 204908116 de 27/02/2020

Nome da empresa SUPERMERCADO IRMAOS OLIVEIRA LTDA NIRE 29203227381

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135899167339486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:27
Acesse em: <https://eicm.br.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ce7fbdd6-ddf9-4e26-be90-b5ff33cfcf5b

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.486.848/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2008	
NOME EMPRESARIAL JOSE OSMAR OLIVEIRA LIMA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MINIMERCADO OLIVEIRA	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO PCCO MERCADO	NÚMERO 168	COMPLEMENTO *****	
CEP 48.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARACI	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO NATALIIOCARVALHO@BOL.COM.BR	TELEFONE (75) 3266-2935/ (75) 3266-2254		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprova-se pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2023 às 14:26:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ENERGIA E DA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E
INFRAESTRUTURA NACIONAL DE HABITAÇÃO

BA

NOME: JOSE OSMAR OLIVEIRA LIMA

REG. DE REGISTRAÇÃO / CATEGORIA / UF: 995482160 SEP BA

CPF: 016.536.805-55 DATA NASCIMENTO: 30/08/1984

PROFISSÃO: OSVALDO OLIVEIRA LIMA
MARLEIDE OLIVEIRA LIMA

PERMISSÃO: ACC CAT. PNE

NR REGISTRO: 04007657349 VALIDADE: 08/12/2031 DATA HABILITAÇÃO: 25/04/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2153761280

PROIBIDO PLASTIFICAR 2153761280

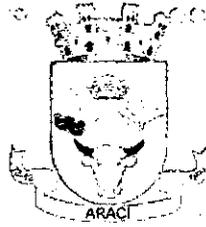
ASSINATURA DO PROMOTOR: *Jose Osmar Oliveira Lima*

LOCAL: SERRINHA, BA DATA EMISSÃO: 08/12/2021

ASSINATURA DO DETENTOR: *Osvaldo*

SOCIEDADE PROMOTORA DO IMÓVEL: SERRINHA LIMA 54034418181
CATEGORIA DO IMÓVEL: 8A511353902

BAHIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS

000021



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:27
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ce7fbd6-ddf9-4e26-be90-b5ff33cfc15b

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Controle: 8689 / 2023

Contribuinte: JOSE OSMAR OLIVEIRA LIMA.
CPF/CNPJ: 10.486.848/0001-26
Zoneamento: 371606
Endereço: PRAÇA DO MERCADO, 168 - CENTRO CEP.: 48.760-000 -

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Emissão: 06/01/2023 às 14:25:32
Validade: 05/02/2023



Observações:
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://araci.ba.gov.br/>.
Utilize o qrcode para o link de verificação de sua autenticidade.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de Autenticidade: 4065 - 6486 - 8043



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.486.848/0001-26
Razão Social: SUPERMERCADO IRMAOS OLIVEIRA LTDA
Endereço: PRACA DO MERCADO 168 / CENTRO / ARACI / BA / 48760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2022 a 25/01/2023

Certificação Número: 2022122703093130898932

Informação obtida em 06/01/2023 14:25:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE OSMAR OLIVEIRA LIMA
CNPJ: 10.486.848/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:27:40 do dia 06/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2023.

Código de controle da certidão: **9664.FCA7.6EF5.B725**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:27
Acesse em: <https://e.ccm.br.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ce7fbdd6-ddf9-4e26-be90-b5f133cfcf5b

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230186290

RAZÃO SOCIAL	
JOSE OSMAR OLIVEIRA LIMA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
079.003.716	10.486.848/0001-26

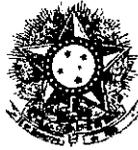
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE OSMAR OLIVEIRA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.486.848/0001-26

Certidão nº: 659340/2023

Expedição: 06/01/2023, às 14:24:32

Validade: 05/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE OSMAR OLIVEIRA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.486.848/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROCESSO DE LICITAÇÃO
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 009/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

ARACI-BA
JANEIRO - 2023





Mini Mercado Oliveira

José Osmar Oliveira Lima
Praça do Mercado, 168 Centro – CEP 48760-000
CNPJ 10.486.848/0001-26 Araci-Ba

2000



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:27
Acesse em: https://e.ctm.br/g/lepp/valida/Doc:seain/Código do documento: ce77bd66-dd19-4d26-be90-bf1f33-fc1f5b

PLANILHA PRODUTOS DE LIMPEZA

ITEM	PRODUTOS	TIPO	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTO CONSUMIDA
1	Água Sanitária litros desinfetante e alvejante de uso geral composição: Hipoclorito de Sódio, Carbonato de Sódio e Água. Caixas com 12 und x 01 litro	CX	10	50,00	500,00	
2	Alcool - líquido etílico, hidratado, 96° GL. Aplicação diversa. Embalagem frasco plástico contendo caixa com 12 x 1L	CX	1	120,00	120,00	
	Alcool gel - com no mínimo 70° INPM, álcool etílico, polímero, benzo ato de damônio, neutralizante e água: forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco de 500 ml, caixa com 12 und.	CX	1	132,00	132,00	
3	Balde plástico com capacidade para 8lt com alça.	UND	3	10,00	30,00	
4	Copo para água em plástico descartável, capacidade de 200 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas. Caixa c/2.500 und.	CX	4	160,00	640,00	
5	Copo para água em plástico descartável, capacidade de 50 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas. Caixa c/5.000 und	CX	1	175,00	175,00	
6	Desinfetante, de uso geral com alto poder germicida. Indicado para limpeza e desinfecção de qualquer superfície lavável: pisos, aparelhos sanitários, azulejos, ralos, esgotos, c/2 litros, caixa com 6.	CX	10	72,00	720,00	
7	Detergente para lavar louças, talheres e panelas. Caixas c/12uni x 500 ml	CX	5	35,88	179,40	
8	Espanador matéria cerdas de algodão cabo de madeira com cabo de 40 cm.ESPANADOR, MATERIAL CEDRAS DE ALGODÃO MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 40 CM	UND	5	32,00	160,00	
9	Espunja em espuma dupla face, para limpeza dimensões 10mm x 71mm x 18 mm.	UND	15	1,50	22,50	
10	Flanela - flanela 100% algodão dimensões 30X60 CM	UND	10	4,25	42,50	
11	Guardanapo de papel, material celulose, largura 24 cm, comprimento 22 cm, cor branca, contendo no mínimo 50 und, tipo folhas simples.	PC	5	2,50	12,50	
	Lã de aço fina, carbono abrasivo, para limpeza em geral, peso líquido não inferior a 60 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - embalagem: pacote com 8 unidades	PC	10	2,99	29,90	
13	Limpa alumínio, a base de tenso ativos, clorito de sódio, corantes e água. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Concentrado validade mínima 12 meses	CX	1	71,76	71,76	
14	Limpa vidros, tipo líquido. Cor incolor/azul, frasco plástico de 500 ml.PADOR DE SUPERFÍCIE de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UND	25	8,50	212,50	
15	Limpador geral perfumado é indicado na desinfecção, limpeza e desodorização de pisos, vasos sanitários, ralos, diversas fragrâncias etc.2L	UND	25	18,50	462,50	
16	Lixeira plástica, com tampa e pedal plástico, capacidade: 70 litros, cores disponíveis: Preto, Amarelo, Laranja, Branco, Verde, Azul, Cinza, Vermelho, Bege e Marrom..	UND	4	230,00	920,00	
17	Lixeira plástica, tipo cesta plástica, capacidade: 10 litros cores disponíveis: Preto, Amarelo, Laranja, Branco, Verde, Azul, Cinza, Vermelho, Bege e Marrom.	UND	20	10,00	200,00	
18	Lustra móveis lavanda de 500 ml.	UND	20	16,25	325,00	
19	Luvas para limpeza composição 100% látex natural com revestimento interno com flocos de algodão, anatômicas, confortáveis e resistentes tamanhos M e G.	UND	10	10,00	100,00	
20	Pá para lixo com cabo (plástico).	UND	5	15,00	75,00	
21	Pano de chão - tipo saco, 100% algodão, alvejado, dimensões mínimas de 43 x 60 cm	UND	25	9,50	237,50	

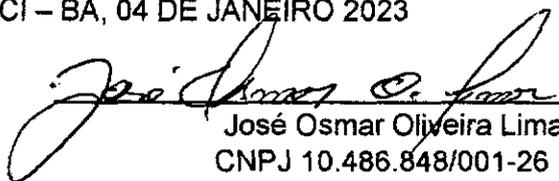
00002



Documento Assinado Digitalmente por: VALTIER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:27
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: ce7fbd6-ddf9-4c26-b690-b5f33cfc5b

22	Pano de prato 100% algodão	UND	25	6,00	150,00	
23	Papel higiênico, com folhas duplas em rolo não reciclado, alta absorção na cor branca, neutro, macio, dimensões de 30m x 10 cm. Fardo com 16 pacotes, contendo 4 unidades	FD	10	110,00	1.100,00	
24	Papel toalha, folhas duplas com 50 toalhas em rolo não reciclado, pacote com 02 rolos na cor branco, neutro, macio.FR COM 12 UN	FD	40	90,00	3.600,00	
25	Pedra sanitária, aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação para vaso sanitário.	UND	100	3,50	350,00	
26	Purificador de ar, odorizante de ambiente spray, fragrância lavanda, não contem CFC, embalagem com 360ML/400ML. Cx com 12 unidades	CX	2	214,80	429,60	
27	Rodo para piso: com 40 cm, com cabo enroscado plastificado, borracha dupla com suporte galvanizado.	UND	10	9,50	95,00	
28	Sabão em pó – com tensoativo biodegradável, alcalizante coadjuvante, antirredespositante, branqueador ótico, corante enzima, temponante em embalagem de 500 gr.	UND	12	8,75	105,00	
29	Sabonete Líquido, sua formulação contém ingredientes de alta qualidade proporcionando mãos macias e hidratadas aliado ao toque especial de sua fragrância diferenciada frasco 200ml.	UND	20	15,00	300,00	
30	Saco de lixo, 100 litros, preto pacto com 05 unidades.	UND	150	5,50	825,00	
31	Saco de lixo, 30 litros, preto pacto com 10 unidades	UND	150	5,50	825,00	
32	Saco de lixo, 50 litros, preto pacto com 10 unidades.	UND	150	5,50	825,00	
33	Vassoura cerdas em piaçava , com 18 furos base retangular e cabo em madeira.	UND	5	15,00	75,00	
34	Vassoura, com cerdas de cabelo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento, mínimo (saliente) de 14cm e espessura média de 0,6mm, disposta em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, cabo de madeira medindo 1,20m.	UND	10	20,00	200,00	
35	Veja multiuso original biodegradável e atestado dermatologicamente, embalagem de 500 ml.	UND	100	6,00	600,00	
36	Coador para café de algodão, capacidade em peso 200g	UND	20	3,00	60,00	
37	Balde com espremedor com capacidade para 12lt com alça.	UND	5	60,00	300,00	
38	Esfregão de limpeza sem balde, 7.7 x 30 x 5.8 centímetros	UND	5	18,00	90,00	
39	Corredor de pratos, em plástico 20 pratos, com porta talheres	UND	1	15,00	15,00	
40	Garrafa termica 1L	UND	5	35,00	175,00	
41	Óleo mineral e vegetal, solvente mineral e aromatizante, 100ml	UND	10	9,00	90,00	
42	Pano para limpeza geral, super absorvente, contendo 5 unidades 46cm x28cm, multiuso.	UND	25	7,80	195,00	
43	Pilha AAA, cx com 40 UM	CX	2	59,50	119,00	
44	Pilha AAA cx com 48 UM	CX	1	70,00	70,00	
45	Vassoura limpa teto+cabo de 3 metros	UND	10	30,00	150,00	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					16.111,66	

PRAZO DE VALIDADE: 60 DIAS
ARACI – BA, 04 DE JANEIRO 2023


José Osmar Oliveira Lima
CNPJ 10.486.848/001-26

10.486.848/0001-26
JOSÉ OSMAR OLIVEIRA LIMA
PRAÇA DO MERCADO, 168
CENTRO - ARACI BA



Rodikson Zainer Oliveira Carvalho
Rua José Pinheiro, 53 Centro - Cep 48760-00
Cnpj: 63.250.195/0001- 48 Araci - Ba.

00003



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:27
Acesse em: https://e-proc.br/epj/validaDoc.seam?codigo_documento=ce7fbd66-ddf9-4e2f-b6e9f0-b5ff133cfc5b

PLANILHA PRODUTOS DE LIMPEZA						
ITEM	PRODUTOS	TIPO	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. CONSUMIDA
1	Água Sanitária litros desinfetante e alvejante de uso geral composição: Hipoclorito de Sódio, Carbonato de Sódio e Água. Caixas com 12 und x 01 litro	CX	10	56,50	565,00	
2	Álcool - líquido etílico, hidratado, 96º GL. Aplicação diversa. Embalagem frasco plástico contendo caixa com 12 x 1L	CX	1	122,00	122,00	
	Álcool gel - com no mínimo 70º INPM, álcool etílico, polímero, benzo ato de demônio, neutralizante e água: forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco de 500 ml, caixa com 12 und.	CX	1	136,00	136,00	
3	Balde plástico com capacidade para 8lt com alça.	UND	3	11,00	33,00	
4	Copo para água em plástico descartável, capacidade de 200 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas. Caixa c/2.500 und.	CX	4	165,00	660,00	
5	Copo para água em plástico descartável, capacidade de 50 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas. Caixa c/5.000 und	CX	1	180,00	180,00	
6	Desinfetante, de uso geral com alto poder germicida. Indicado para limpeza e desinfecção de qualquer superfície lavável: pisos, aparelhos sanitários, azulejos, ralos, esgotos, c/2 litros, caixa com 6.	CX	10	75,00	750,00	
7	Detergente para lavar louças, talheres e panelas. Caixas c/12uni x 500 ml	CX	5	40,00	200,00	
8	Espanador matéria cerdas de algodão cabo de madeira com cabo de 40 cm.ESPANADOR, MATERIAL CEDRAS DE ALGODÃO MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 40 CM	UND	5	35,50	177,50	
9	Espunja em espuma dupla face, para limpeza dimensões 10mm x 71mm x 18 mm.	UND	15	2,00	30,00	
10	FLANELA - flanela 100% algodão dimensões 30X60 CM	UND	10	5,00	50,00	
11	Guardanapo de papel, material celulose, largura 24 cm, comprimento 22 cm, cor branca, contendo no mínimo 50 und, tipo folhas simples.	PC	5	2,80	14,00	
12	LÁ DE AÇO fina, carbono abrasivo, para limpeza em geral, peso líquido não inferior a 60 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - embalagem: pacote com 8 unidades	PC	10	3,20	32,00	
13	LIMPA alumínio, a base de tenso ativos, clorito de sódio, corantes e água. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Concentrado validade mínima 12 meses	CX	1	75,00	75,00	
14	Limpa vidros, tipo líquido. Cor incolor/azul, frasco plástico de 500 ml.PADOR DE SUPERFÍCIE de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UND	25	9,00	225,00	
15	Limpador geral perfumado é indicado na desinfecção, limpeza e desodorização de pisos, vasos sanitários, ralos, diversas fragrâncias etc.2L	UND	25	18,79	469,75	
16	Lixeira plástica, com tampa e pedal plástico, capacidade: 70 litros, cores disponíveis: Preto, Amarelo, Laranja, Branco, Verde, Azul, Cinza, Vermelho, Bege e Marrom..	UND	4	234,00	936,00	
17	Lixeira plástica, tipo cesta plástica, capacidade: 10 litros cores disponíveis: Preto, Amarelo, Laranja, Branco, Verde, Azul, Cinza, Vermelho, Bege e Marrom.	UND	20	13,00	260,00	
18	Lustra móveis lavanda de 500 ml.	UND	20	16,29	325,80	
19	Luvas para limpeza composição 100% látex natural com revestimento interno com flocos de algodão, anatômicas, confortáveis e resistentes tamanhos M e G.	UND	10	10,75	107,50	
20	Pá para lixo com cabo (plástico).	UND	5	17,00	85,00	



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:27
Acesse em: https://acm.br.gov.br/eproc/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=027b0464df94c26ba9045f833efc5f5b

21	Pano de chão -- tipo saco, 100% algodão, alvejado, dimensões mínimas de 43 x 60 cm	UND	25	11,00	275,00
22	Pano de prato 100% algodão	UND	25	6,10	152,50
23	Papel higiênico, com folhas duplas em rolo não reciclado, alta absorção na cor branca, neutro, macio, dimensões de 30m x 10 cm. Fardo com 16 pacotes, contendo 4 unidades	FD	10	113,00	1.130,00
24	Papel toalha, folhas duplas com 50 toalhas em rolo não reciclado, pacote com 02 rolos na cor branco, neutro, macio.	FD	40	96,00	3.840,00
25	Pedra sanitária, aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação para vaso sanitário.	UND	100	3,89	389,00
26	Purificador de ar, odorizante de ambiente spray, fragrância lavanda, não contem CFC, embalagem com 360ML/400ML. CX COM 12 UN	CX	2	218,00	436,00
27	Rodo para piso: com 40 cm, com cabo enroscado plastificado, borracha dupla com suporte galvanizado.	UND	10	9,75	97,50
28	Sabão em pó - com tensoativo biodegradável, alcalizante coadjuvante, antirredepositante, branqueador ótico, corante enzima, temponante em embalagem de 500 gr.	UND	12	9,75	117,00
29	Sabonete Liquido, sua formulação contém ingredientes de alta qualidade proporcionando mãos macias e hidratadas aliado ao toque especial de sua fragrância diferenciada frasco c/200ml.	UND	20	16,25	325,00
30	Saco de lixo, 100 litros, preto pacto com 05 unidades.	UND	150	5,89	883,50
31	Saco de lixo, 30 litros, preto pacto com 10 unidades	UND	150	5,89	883,50
32	Saco de lixo, 50 litros, preto pacto com 10 unidades.	UND	150	5,89	883,50
33	VASSOURA CERDAS EM PIAÇAVA, com 18 furos base retangular e cabo em madeira.	UND	5	20,00	100,00
34	Vassoura, com cerdas de cabelo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento, mínimo (saliente) de 14cm e espessura média de 0,6mm, disposta em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, cabo de madeira medindo 1,20m.	UND	10	25,00	250,00
35	Veja multiuso original biodegradável e atestado dermatologicamente, embalagem de 500 ml.	UND	100	6,50	650,00
36	COADOR para café	UND	20	3,20	64,00
37	Balde COM ESPREMEDOR com capacidade para 12lt com alça.	UND	5	62,00	310,00
38	ESFREGÃO DE LIMPEZA SEM BALDE	UND	5	20,00	100,00
39	ESCORREDOR DE PRATOS	UND	1	17,00	17,00
40	GARRAFA TERMICA	UND	5	40,00	200,00
41	ÓLEO DE PEROBA, 100ML	UND	10	10,00	100,00
42	PANO MULTIUSO	UND	25	8,10	202,50
43	PILHA AAA, CX COM 40 UN	CX	2	62,00	124,00
44	PILHA AA, CX COM 48 UN	CX	1	73,50	73,50
45	VASSOURA PARA VASCULHAR	UND	10	31,00	310,00
	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS				17.347,05

PRAZO DE VALIDADE: 60 DIAS
ARACI-BA, 06 JANEIRO 2023

RODIKSON ZAINER OLIVEIRA CARVALHO
63.250.195/000148

63 250 195 0001-48
Rodikson Zainer Oliveira
Carvalho
Rua José Pinheiro, 53
Centro - CEP: 48760-000
Araci - BA



Lilian Carvalho do Nascimento

Rua do Mobral, 58 Centro 48760-000

Cnpj 11261164/0001-99 Araci-Ba.



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:27
Acesse em: <https://e.ccm.br/vr/ep/validaDoc.seam?codigo=documento:ce7fb416-d4f9-4e26-b690-b5f33c6cf5b>

PLANILHA PRODUTOS DE LIMPEZA

ITEM	PRODUTOS	TIPO	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. CONSUMIDA
1	Água Sanitária litros desinfetante e alvejante de uso geral composição: Hipoclorito de Sódio, Carbonato de Sódio e Água. Caixas com 12 und x 01 litro	CX	10	60,00	600,00	
2	Álcool - líquido etílico, hidratado, 96° GL. Aplicação diversa. Embalagem frasco plástico contendo caixa com 12 x 1L	CX	1	128,00	128,00	
3	Álcool gel - com no mínimo 70° INPM, álcool etílico, polímero, benzo ato de demônio, neutralizante e água: forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco de 500 ml, caixa com 12 und.	CX	1	138,00	138,00	
4	Balde plástico com capacidade para 8lt com alça.	UND	3	11,00	33,00	
5	Copo para água em plástico descartável, capacidade de 200 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas. Caixa c/2.500 und.	CX	4	187,50	750,00	
6	Copo para água em plástico descartável, capacidade de 50 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas. Caixa c/5.000 und	CX	1	175,90	175,90	
7	Desinfetante, de uso geral com alto poder germicida. Indicado para limpeza e desinfecção de qualquer superfície lavável: pisos, aparelhos sanitários, azulejos, ralos, esgotos, c/2 litros, caixa com 6.	CX	10	73,00	730,00	
8	Detergente para lavar louças, talheres e panelas. Caixas c/12uni x 500 ml	CX	5	36,00	180,00	
9	Espanador matéria cerdas de algodão cabo de madeira com cabo de 40 cm.ESPANADOR, MATERIAL CEDRAS DE ALGODÃO MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 40 CM	UND	5	32,90	164,50	
10	Esponja em espuma dupla face, para limpeza dimensões 10mm x 71mm x 18 mm.	UND	15	2,00	30,00	
11	FLANELA - flanela 100% algodão dimensões 30X60 CM	UND	10	4,99	49,90	
12	Guardanapo de papel, material celulose, largura 24 cm, comprimento 22 cm, cor branca, contendo no mínimo 50 und, tipo folhas simples.	PC	5	2,75	13,75	
13	LÃ DE AÇO fina, carbono abrasivo, para limpeza em geral, peso líquido não inferior a 60 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - embalagem: pacote com 8 unidades	PC	10	3,50	35,00	
14	LIMPA alumínio, a base de tenso ativos, clorito de sódio, corantes e água. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Concentrado validade mínima 12 meses	CX	1	73,50	73,50	



15	Limpa vidros, tipo liquido. Cor incolor/azul, frasco plástico de 500 ml.PADOR DE SUPERFÍCIE de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UND	25	8,75	218,75	
16	Limpador geral perfumado é indicado na desinfecção, limpeza e desodorização de pisos, vasos sanitários, ralos, diversas fragrâncias etc.2L	UND	25	19,00	475,00	
17	Lixeira plástica, com tampa e pedal plástico, capacidade: 70 litros, cores disponíveis: Preto, Amarelo, Laranja, Branco, Verde, Azul, Cinza, Vermelho, Bege e Marrom..	UND	4	238,00	952,00	
18	Lixeira plástica, tipo cesta plástica, capacidade: 10 litros cores disponíveis: Preto, Amarelo, Laranja, Branco, Verde, Azul, Cinza, Vermelho, Bege e Marrom.	UND	20	12,00	240,00	
19	Lustra móveis lavanda de 500 ml.	UND	20	16,99	339,80	
20	Luvas para limpeza composição 100% látex natural com revestimento interno com flocos de algodão, anatômicas, confortáveis e resistentes tamanhos M e G.	UND	10	10,50	105,00	
21	Pá para lixo com cabo (plástico).	UND	5	17,00	85,00	
22	Pano de chão – tipo saco, 100% algodão, alvejado, dimensões mínimas de 43 x 60 cm	UND	25	10,50	262,50	
23	Pano de prato 100% algodão	UND	25	6,39	159,75	
24	Papel higiênico, com folhas duplas em rolo não reciclado, alta absorção na cor branca, neutro, macio, dimensões de 30m x 10 cm. Fardo com 16 pacotes, contendo 4 unidades	FD	10	117,00	1.170,00	
25	Papel toalha, folhas duplas com 50 toalhas em rolo não reciclado, pacote com 02 rolos na cor branco, neutro, macio.	FD	40	93,00	3.720,00	
26	Pedra sanitária, aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação para vaso sanitário.	UND	100	3,75	375,00	
27	Purificador de ar , odorizante de ambiente spray, fragrância lavanda, não contem CFC, embalagem com 360ML/400ML. CX COM 12 UM	CX	2	216,30	432,60	
28	Rodo para piso: com 40 cm, com cabo enroscado plastificado, borracha dupla com suporte galvanizado.	UND	10	10,00	100,00	
29	Sabão em pó – com tensoativo biodegradável, alcalizante coadjuvante, antirredesitante, branqueador ótico, corante enzima, temponante em embalagem de 500 gr.	UND	12	9,50	114,00	

0000



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:27
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: ce7fbd6-ddf9-4c26-b690-55f33cfcf5b

30	Sabonete Líquido, sua formulação contém ingredientes de alta qualidade proporcionando mãos macias e hidratadas aliado ao toque especial de sua fragrância diferenciada frasco c/200ml.	UND	20	15,50	310,00	
31	Saco de lixo, 100 litros, preto pacto com 05 unidades.	UND	150	5,99	898,50	
32	Saco de lixo, 30 litros, preto pacto com 10 unidades	UND	150	5,99	898,50	
33	Saco de lixo, 50 litros, preto pacto com 10 unidades.	UND	150	5,99	898,50	
34	VASSOURA CERDAS EM PIAÇAVA, com 18 furos base retangular e cabo em madeira.	UND	5	17,50	87,50	
35	Vassoura, com cerdas de cabelo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento, mínimo (saliente) de 14cm e espessura média de 0,6mm, disposta em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, cabo de madeira medindo 1,20m.	UND	10	22,00	220,00	
36	Veja multiuso original biodegradável e atestado dermatologicamente, embalagem de 500 ml.	UND	100	7,00	700,00	
37	COADOR para café	UND	20	3,10	62,00	
38	Balde COM ESPREMEDOR com capacidade para 12lt com alça.	UND	5	65,00	325,00	
39	ESFREGÃO DE LIMPEZA SEM BALDE	UND	5	19,00	95,00	
40	ESCORREDOR DE PRATOS	UND	1	15,25	15,25	
41	GARRAFA TÉRMICA	UND	5	37,00	185,00	
42	ÓLEO DE PEROBA, 100ML	UND	10	9,15	91,50	
43	PANO MULTIUSO	UND	25	7,99	199,75	
44	PILHA AAA, CX COM 40 UN	CX	2	60,00	120,00	
45	PILHA AA, CX COM 48 UN	CX	1	72,00	72,00	
46	VASSOURA PARA VASCULHAR	UND	10	31,50	315,00	
47	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS				17.344,45	

PRAZO DE VALIDADE : 60 DIAS
 ARACI-BA, 05 JANEIRO 2023

Lilian Carvalho do Nascimento
 LILIAN CARVALHO DO NASCIMENTO
 CNPJ 11.261.164/0001-99

11.261.164/0001-99
 Lilian Carvalho do Nascimento
 Rua do Mobrai, nº 58 - Centro
 CEP.: 48.760-000 - Araci - BA



9000



Documento assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:27
Acesse em: https://e.cfm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce7fbd6-df19-4c26-be90-b5f133cfcf5b

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 016/2023

Dispensa de Licitação nº 009/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, para atender as demandas Oficiais da Câmara Municipal de Araci.

Empresas:

Empresa 001: **JOSÉ OSMAR OLIVEIRA LIMA ME**

Empresa 002: **RODIKSON ZAINER OLIVEIRA CARVALHO**

Empresa 003: **LILIAN CARVALHO DO NASCIMENTO**

Ítem	Descrição do Produto	Und	Quat	EMPRESAS			Preço Médio
				Empresa 001	Empresa 002	Empresa 003	
001	Água Sanitária litros desinfetante e alvejante de uso geral composição: Hipoclorito de Sódio, Carbonato de Sódio e Água. Caixas com 12 und x 01 litro	CX	12	500,00	565,00	600,00	
002	Álcool - líquido etílico, hidratado, 96° GL. Aplicação diversa. Embalagem frasco plástico contendo caixa com 12 x 1L	CX	2	120,00	122,00	128,00	
003	Álcool gel - com no mínimo 70° INPM, álcool etílico, polímero, benzo ato de demônio, neutralizante e água: forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco de 500 ml, caixa com 12 und.	CX	3	132,00	136,00	138,00	
004	Balde plástico com capacidade para 8lt com alça.	UND	5	30,00	33,00	33,00	
005	Copo para água em plástico descartável, capacidade de 200 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas. Caixa c/2.500 und.	CX	5	640,00	660,00	750,00	
006	Copo para água em plástico descartável, capacidade de 50 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas. Caixa c/5.000 und	CX	12	175,00	180,00	175,90	

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



P000

Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ce7bd4d6-ddf9-4e26-be90-b5ff133cfcf5b**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**

007	Desinfetante, de uso geral com alto poder germicida. Indicado para limpeza e desinfecção de qualquer superfície lavável: pisos, aparelhos sanitários, azulejos, ralos, esgotos, c/2 litros, caixa com 6.	CX	1	720,00	750,00	730,00	
008	Detergente para lavar louças, talheres e panelas. Caixas c/12uni x 500 ml	CX	15	179,40	200,00	180,00	
009	Espanador matéria cerdas de algodão cabo de madeira com cabo de 40 cm.ESPANADOR, MATERIAL CEDRAS DE ALGODÃO MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 40 CM	CX	10	160,00	177,50	164,50	
010	Esponja em espuma dupla face, para limpeza dimensões 10mm x 71mm x 18 mm.	UND	10	22,50	30,00	30,00	
011	FLANELA - flanela 100% algodao dimensoes 30X60 CM	UND	25	42,50	50,00	49,90	
012	Guardanapo de papel, material celulose, largura 24 cm, comprimento 22 cm, cor branca, contendo no mínimo 50 und, tipo folhas simples.	UND	20	12,50	14,00	13,75	
013	LÃ DE AÇO fina, carbono abrasivo, para limpeza em geral, peso liquido não inferior a 60 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - embalagem: pacote com 8 unidades	PC	10	29,90	32,00	35,00	
014	LIMPA alumínio, a base de tenso ativos, clorito de sódio, corantes e água. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Concentrado validade mínima 12 meses	PC	20	71,76	75,00	73,50	
015	Limpa vidros, tipo liquido. Cor incolor/azul, frasco plástico de 500 ml.PADOR DE SUPERFÍCIE de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	CX	1	212,50	225,00	218,75	
016	Limpador geral perfumado é indicado na desinfecção, limpeza e desodorização de pisos, vasos sanitários, ralos, diversas fragrâncias etc.2L	UND	25	462,50	469,75	475,00	

Av. 7 de Setembro, n° 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

017	Lixeira plástica, com tampa e pedal plástico, capacidade: 70 litros, cores disponíveis: Preto, Amarelo, Laranja, Branco, Verde, Azul, Cinza, Vermelho, Bege e Marrom..	UND	50	920,00	936,00	952,00	
018	Lixeira plástica, tipo cesta plástica, capacidade: 10 litros cores disponíveis: Preto, Amarelo, Laranja, Branco, Verde, Azul, Cinza, Vermelho, Bege e Marrom.	UND	8	200,00	260,00	240,00	
019	Lustra móveis lavanda de 500 ml.	UND	20	325,00	325,80	339,80	
020	Luvas para limpeza composição 100% látex natural com revestimento interno com flocos de algodão, anatômicas, confortáveis e resistentes tamanhos M e G.	UND	20	100,00	107,50	105,00	
021	Pá para lixo com cabo (plástico).	UND	10	75,00	85,00	85,00	
022	Pano de chão – tipo saco, 100% algodão, alvejado, dimensões mínimas de 43 x 60 cm	UND	5	237,50	275,00	262,50	
023	Pano de prato 100% algodão	UND	25	150,00	152,50	159,75	
024	Papel higiênico, com folhas duplas em rolo não reciclado, alta absorção na cor branca, neutro, macio, dimensões de 30m x 10 cm. Fardo com 16 pacotes, contendo 4 unidades	UND	25	1.100,00	1.130,00	1.170,00	
025	Papel toalha, folhas duplas com 50 toalhas em rolo não reciclado, pacote com 02 rolos na cor branco, neutro, macio.	FD	15	3.600,00	3.840,00	3.720,00	
026	Pedra sanitária, aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação para vaso sanitário.	FD	50	350,00	389,00	375,00	
027	Purificador de ar, odorizante de ambiente spray, fragrância lavanda, não contem CFC, embalagem com 360ML/400ML.	UND	150	429,60	436,00	432,60	
028	Rodo para piso: com 40 cm, com cabo enroscado plastificado, borracha dupla com suporte galvanizado.	CX	2	95,00	97,50	100,00	
029	Sabão em pó – com tensoativo biodegradável, alcalizante coadjuvante, branqueador óptico, corante enzima, temponante em embalagem de 500 gr.	UND	10	105,00	117,00	114,00	
030	Sabonete Líquido, sua formulação contém ingredientes de alta	UND	50	300,00	325,00	310,00	

Av. 7 de Setembro, n° 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



000038

Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ce7b0dd6-ddf9-4c26-be90-b5f133cfc15b**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**

	qualidade proporcionando mãos macias e hidratadas aliado ao toque especial de sua fragrância diferenciada frasco c/200ml.						
031	Saco de lixo, 100 litros, preto pacto com 05 unidades.	UND	150	825,00	883,50	898,50	
032	Saco de lixo, 30 litros, preto pacto com 10 unidades	UND	200	825,00	883,50	898,50	
033	Saco de lixo, 50 litros, preto pacto com 10 unidades.	UND	200	825,00	883,50	898,50	
034	VASSOURA CERDAS EM PIAÇAÇA, com 18 furos base retangular e cabo em madeira.	UND	5	75,00	100,00	87,50	
035	Vassoura, com cerdas de cabelo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento, mínimo (saliente) de 14cm e espessura média de 0,6mm, disposta em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, cabo de madeira medindo 1,20m.	UND	10	200,00	250,00	220,00	
036	Veja multiuso original biodegradável e atestado dermatologicamente, embalagem de 500 ml.	UND	120	600,00	650,00	700,00	
037	COADOR para café	UND	20	60,00	64,00	62,00	
038	Balde COM ESPREMEDOR com capacidade para 12lt com alça.	UND	5	300,00	310,00	325,00	
039	ESFREGÃO DE LIMPEZA SEM BALDE	UND	10	90,00	100,00	95,00	
040	ESCORREDOR DE PRATOS	UND	1	15,00	17,00	15,25	
041	GARRAFA TERMICA	UND	5	175,00	200,00	185,00	
042	ÓLEO mineral	UND	10	90,00	100,00	91,50	
043	PANO para limpeza geral	UND	25	195,00	202,50	199,75	
044	Pilha AAA, cx c/40 und	Cx	002	119,00	124,00	120,00	
045	Pilha AA, cx c/ 48 und	Cx	001	70,00	73,50	72,00	
046	Vassoura limpa teto 3mt	UND	010	150,00	310,00	315,00	

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Valor Total da Cotação por Empresa	16.111,66	17.347,05	17.344,45	
------------------------------------	-----------	-----------	-----------	--

Araci - Ba, 05 de janeiro de 2023.

VALÉRIA GÓES SANTOS SENA
Presidente da CPL

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br

0000



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ce7fbdd6-ddf9-4e26-be90-b5ff33cfcf5b



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

MINUTA CONTRATO Nº ____/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI E A _____, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.435.828/0001-02**, com sede à Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, CEP: 48.760.000 – Araci - BA, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Valter Andrade de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 707.276.435-68, RG nº 0710553471 SSP/BA, residente na Avenida Aracaju, nº 360, Bairro Centro, Araci - BA, e do outro lado, _____, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por _____, RG nº _____, e CPF nº _____, residente _____, têm justo e acordado entre si o presente contrato de prestação de serviços, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 009/2023**, e as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. Este Contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 009/2023, ratificada em __/__/2023, e fundamenta-se nas Leis: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, para atender as demandas Oficiais da Câmara Municipal, conforme solicitação da Diretoria Administrativa da Câmara.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A Contratante obriga-se a pagar pelos serviços descritos na cláusula anterior, a Importância de R\$ _____ (_____), em parcelas mensais no valor de R\$ _____ (_____).

3.1.1. Os valores unitários e descrições, referentes aos itens que compõem o objeto do presente termo estão discriminados na planilha abaixo:

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

0000



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:27
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ce7b0dd6-df19-4e26-be90-b5ff33cfcf5b

Ítem	Descrição do Produto	Und	Quat	V. Unit	V. Total
001	Água Sanitária litros desinfetante e alvejante de uso geral composição: Hipoclorito de Sódio, Carbonato de Sódio e Água. Caixas com 12 und x 01 litro	CX	12		
002	Álcool – líquido etílico, hidratado, 96º GL. Aplicação diversa. Embalagem frasco plástico contendo caixa com 12 x 1L	CX	2		
003	Álcool gel - com no mínimo 70º INPM, álcool etílico, polímero, benzo ato de demônio, neutralizante e água: forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco de 500 ml, caixa com 12 und.	CX	3		
004	Balde plástico com capacidade para 8lt com alça.	UND	5		
005	Copo para agua em plástico descartável, capacidade de 200 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas. Caixa c/2.500 und.	CX	5		
006	Copo para agua em plástico descartável, capacidade de 50 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas. Caixa c/5.000 und	CX	12		
007	Desinfetante, de uso geral com alto poder germicida. Indicado para limpeza e desinfecção de qualquer superfície lavável: pisos, aparelhos sanitários, azulejos, ralos, esgotos, c/2 litros, caixa com 6.	CX	1		
008	Detergente para lavar louças, talheres e panelas. Caixas c/12uni x 500 ml	CX	15		
009	Espanador matéria cerdas de algodão cabo de madeira com cabo de 40 cm.ESPANADOR, MATERIAL CEDRAS DE ALGODÃO MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 40 CM	CX	10		
010	Esponja em espuma dupla face, para limpeza dimensões 10mm x 71mm x 18 mm.	UND	10		
011	FLANELA - flanela 100% algodao dimensoes 30X60 CM	UND	25		
012	Guardanapo de papel, material celulose, largura 24 cm, comprimento 22 cm, cor branca, contendo no mínimo 50 und, tipo folhas simples.	UND	20		
013	LÃ DE AÇO fina, carbono abrasivo, para limpeza em geral, peso líquido não inferior a 60 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - embalagem: pacote com 8 unidades	PC	10		
014	LIMPA alumínio, a base de tenso ativos, clorito de sódio, corantes e água. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Concentrado validade minima 12 meses	PC	20		
015	Limpa vidros, tipo líquido. Cor incolor/azul, frasco plástico de 500 ml.PADOR DE SUPERFÍCIE de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	CX	1		
016	Limpador geral perfumado é indicado na desinfecção, limpeza e desodorização de pisos, vasos sanitários, ralos, diversas fragrâncias etc.2L	UND	25		

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



p0004

Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ce7bd6d6-df19-4c26-be90-b5f133cfc15b**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**

017	Lixeira plástica, com tampa e pedal plástico, capacidade: 70 litros, cores disponíveis: Preto, Amarelo, Laranja, Branco, Verde, Azul, Cinza, Vermelho, Bege e Marrom..	UND	50		
018	Lixeira plástica, tipo cesta plástica, capacidade: 10 litros cores disponíveis: Preto, Amarelo, Laranja, Branco, Verde, Azul, Cinza, Vermelho, Bege e Marrom.	UND	8		
019	Lustra móveis lavanda de 500 ml.	UND	20		
020	Luvas para limpeza composição 100% látex natural com revestimento interno com flocos de algodão, anatômicas, confortáveis e resistentes tamanhos M e G.	UND	20		
021	Pá para lixo com cabo (plástico).	UND	10		
022	Pano de chão - tipo saco, 100% algodão, alvejado, dimensões mínimas de 43 x 60 cm	UND	5		
023	Pano de prato 100% algodão	UND	25		
024	Papel higiênico, com folhas duplas em rolo não reciclado, alta absorção na cor branca, neutro, macio, dimensões de 30m x 10 cm. Fardo com 16 pacotes, contendo 4 unidades	UND	25		
025	Papel toalha, folhas duplas com 50 toalhas em rolo não reciclado, pacote com 02 rolos na cor branco, neutro, macio.	FD	15		
026	Pedra sanitária, aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação para vaso sanitário.	FD	50		
027	Purificador de ar, odorizante de ambiente spray, fragrância lavanda, não contem CFC, embalagem com 360ML/400ML.	UND	150		
028	Rodo para piso: com 40 cm, com cabo enroscado plastificado, borracha dupla com suporte galvanizado.	CX	2		
029	Sabão em pó - com tensoativo biodegradável, alcalizante coadjuvante, antirredepositante, branqueador ótico, corante enzima, temponante em embalagem de 500 gr.	UND	10		
030	Sabonete Líquido, sua formulação contém ingredientes de alta qualidade proporcionando mãos macias e hidratadas aliado ao toque especial de sua fragrância diferenciada frasco c/200ml.	UND	50		
031	Saco de lixo, 100 litros, preto pacto com 05 unidades.	UND	150		
032	Saco de lixo, 30 litros, preto pacto com 10 unidades	UND	200		
033	Saco de lixo, 50 litros, preto pacto com 10 unidades.	UND	200		
034	VASSOURA CERDAS EM PIAÇAVA, com 18 furos base retangular e cabo em madeira.	UND	5		
035	Vassoura, com cerdas de cabelo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento, mínimo (saliente) de 14cm e espessura média de 0,6mm, disposta em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, cabo de madeira medindo 1,20m.	UND	10		
036	Veja multiuso original biodegradável e atestado dermatologicamente, embalagem de 500 ml.	UND	120		
037	COADOR para café	UND	20		

Av. 7 de Setembro, n° 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ce7fd6d6-ddf9-4c26-b690-b5f133cfc15b

038	Balde COM ESPREMEDOR com capacidade para 12lt com alça.	UND	5		
039	ESFREGÃO DE LIMPEZA SEM BALDE	UND	10		
040	ESCORREDOR DE PRATOS	UND	1		
041	GARRAFA TERMICA	UND	5		
042	ÓLEO mineral	UND	10		
043	PANO para limpeza geral	UND	25		
044	Pilha AAA, cx c/40 und	Cx	002		
045	Pilha AA, cx c/ 48 und	Cx	001		
046	Vassoura limpa teto 3mt	UND	010		

3.2. O pagamento será efetuado após a emissão da Nota Fiscal, de acordo com os materiais efetivamente entregues pela Contratada, a pedido da Contratante e mediante a apresentação da Prova de Regularidade para com o INSS (CND), na forma exigida pela Constituição Federal em seu artigo 195, parágrafo 3º, Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela CEF e Prova de Regularidade para com as Fazendas Estadual, Municipal e Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) bem como, a Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3.3. A Contratante terá até 10 (dez) dias úteis a partir da data de emissão da Nota Fiscal, para a instrução e efetivo pagamento.

3.4. No ato do pagamento, a CONTRATANTE efetuará a retenção na fonte dos tributos e contribuições previstas em lei, desde que os mesmos sejam incidentes sobre o serviço executado.

3.5. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.6. É vedado qualquer reajuste de preços pelo prazo de 12 (doze) meses do contrato, exceto por força de legislação ulterior que o permita, porém, poderá haver revisão de valores, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II "d" e § 2º, da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrado, por parte do prestador de serviços, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e /ou fato da administração, desde que imprevisíveis ou de difícil previsão.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

4.1. A CONTRATADA SE OBRIGA:

4.1.1. Garantir a entrega dos materiais descritos no objeto do presente contrato conforme especificações e obrigações dispostas no processo de Dispensa 009/2023, que deu origem ao presente contrato, observando as condições ajustadas e especificações exigidas, cumprindo fielmente os termos deste instrumento e da Proposta apresentada, bem como

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

obedecer aos parâmetros e rotinas estabelecidos de acordo com as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações;

4.1.2. Entregar os materiais em até 05 dias úteis após a solicitação da Câmara Municipal.

4.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

4.1.4. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução da referida entrega.

4.1.5. Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste Contrato, incluindo-se custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras despesas decorrentes da execução deste contrato.

4.1.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

4.1.7. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Câmara Municipal de Vereadores.

4.1.8. Prestar esclarecimentos à Câmara Municipal de Vereadores, sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que a envolvam independentemente de solicitação.

4.1.9. Responder integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

4.1.10. A Contratada não será responsável:

4.1.10.1. Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior.

4.1.10.2. Por quaisquer trabalhos, serviços, fornecimentos ou responsabilidades não previstas neste Contrato.

4.1.11. A Câmara Municipal de Vereadores, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

4.2. A ADMINISTRAÇÃO SE OBRIGA:

4.2.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br

0000





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ce7fbd6-ddf9-4c26-be90-b5ff133cfc15b

4.2.2. Fiscalizar e acompanhar o andamento da execução do contrato.

4.2.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto do Contrato.

4.2.4. Providenciar o pagamento à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

4.2.5. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência do presente contrato será de ___ (___) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e nos limites e condições estabelecidas pela Lei 8.666/93

CLÁUSULA SEXTA – DA FONTE DE RECURSOS

6.1. As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão de acordo com a seguinte Classificação Orçamentária, vigente no exercício 2023:

Órgão/Unidade: 01.01. CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Atividades: 1.31.001.2.002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15000000

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

De conformidade com o Art. 87 da Lei nº 8.666/93, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à Contratada, pela inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 1%(um por cento) ao dia sobre o valor do Contrato, quando a Contratada, sem justa causa, deixar de cumprir o prazo estabelecido;

III – Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, por violação de qualquer dispositivo Contratual, que será em dobro em caso de reincidência;

IV – Suspensão temporária para participar de Licitação pelo prazo de até 02(dois) anos.

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

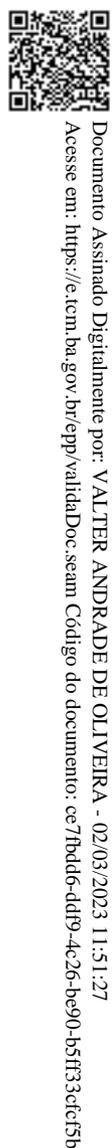
Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

0000



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:27
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ce77bd46-ddf9-4e26-be90-55ff33cfcf5b

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Contrato se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, conforme se vê abaixo:

8.1.1. A ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93 ensejará a rescisão deste Contrato.

8.1.2. O não cumprimento dos termos estabelecidos no Item 04 deste Contrato e seus subitens, ensejará a rescisão contratual.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3. A rescisão, administrativa ou amigável, será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

8.4. A rescisão determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XI do art. 78 da Lei nº 8.666/93, acarreta as consequências previstas nos incisos II e IV do art. 87 do mesmo diploma legal, sem prejuízo das demais sanções previstas.

8.5. Constituem motivos para rescisão do Contrato:

8.5.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos.

8.5.2. O atraso injustificado no início do serviço proposto.

8.5.3. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.

8.5.4. A prática reiterada de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

8.5.5. A decretação de falência, o pedido de concordata ou a instauração de insolvência civil.

8.5.6. A alteração social ou a modificação de finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução do contrato.

8.5.7. O protesto de título ou emissão de cheques sem suficiente provisão que caracterizem a insolvência da contratada.

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

09004



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ce7bd6-ddf9-4e26-be90-b5f133cfcf5b

8.5.8. O interesse público, devidamente justificado.

8.5.9. A suspensão da execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem ou guerra.

8.5.10. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

8.5.11. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, salvo nos casos de expressa autorização da Contratante.

CLÁUSULA NONA – DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

9.1. Fazem parte integrante e indissolúvel do presente contrato, como se nele efetivamente transcritos estivessem, os documentos a seguir relacionados do inteiro conhecimento das partes contratantes pelas mesmas devidamente rubricadas:

9.1.1. Todos os documentos anexados ao processo de Dispensa de Licitação nº 009/2023.

9.1.2. A proposta da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1. Todas as comunicações entre as partes, que impliquem em solicitação de fornecimento/prestação de serviços, controle de atendimento, reclamação, ou qualquer outra ocorrência digna de registro, serão feitas por escrito.

10.2. O presente contrato admite alterações, mediante termo aditivo, na forma do estabelecido no artigo 65 da Lei Nº 8.666/1993.

10.3. Passam a integrar o presente Contrato, para todos os efeitos legais, como se aqui estivessem transcritos, os anexos do processo de Dispensa de Licitação nº 009/2023 e a proposta da Contratada.

10.4. Caberá a CONTRATANTE a publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município, nos termos do § único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

10.5. A CONTRATADA responderá por toda e qualquer responsabilidade, mesmo que aqui não esteja descrita, mas que a legislação ou a aplicação deste contrato assim o impuser.



00004



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:27
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce7fbdd6-ddf9-4e26-be90-b5f133cfcf5b

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

10.6. Fica eleito o Foro da comarca de Araci-BA para dirimir as questões oriundas deste termo, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado após lido e achado conforme, as partes, firmam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Araci/BA, ____ de ____ de 2023.

Valter Andrade de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG nº _____

RG nº _____

CPF nº _____

CPF nº _____



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

005049

Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:27
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ce7fbdd6-ddf9-4e26-be90-b5f133cfcf5b

Araci - Ba, 04 de janeiro de 2023.

À
ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Prezado Senhor,

Encaminhamos em anexo, para Vossa Senhoria, a **Requisição Sr. Presidente da Câmara a Dispensa de Licitação sob o nº 009/2023**, com o objeto de Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, para atender as demandas Oficiais da Câmara Municipal, a fim de que esta Assessoria Jurídica se manifeste emitindo Parecer Jurídico, quanto a interpretação legal para a Contratação da Empresa, com fundamento no Art. 24, Caput da Lei Federal nº 8.666/93.

Após emissão de **Parecer Jurídico**, solicitamos que nos seja devolvido o presente processo para os procedimentos seguintes.

Informamos também que segue em anexo a minuta do Contrato de Prestação de Serviços, para análise.

Atenciosamente,

VALÉRIA GOES SANTOS SENA
Presidente da CPL



PARASE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 009/2023**

PARECER JURÍDICO

**ARACI-BA
JANEIRO - 2023**



Câmara Municipal de Araci/Bahia

CNPJ - Cadastro Nacional da pessoa Jurídica tombado sob o número 16.435.828/0001-02, estabelecida na Rua Sete de Setembro, s/n, centro, fone/fax (75) 3266-1969

PARECER JURÍDICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 24, II da Lei 8.666/1993

Processo Administrativo nº 016/2023 - Dispensa de Licitação nº 009/2023

Interessado: Câmara Municipal de Araci/BA

Assunto: Dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Araci-BA.

I - RELATÓRIO

Trata-se de processo encaminhado pela Câmara Municipal de Araci/BA, a esta Assessoria para análise e emissão de parecer jurídico concernente à processo administrativo referente à licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, conforme solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira da Câmara, fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Consta nos presentes autos: solicitação de contratação, termo de referência, autorização para deflagração do processo, comunicados de solicitação de proposta e documentos de habilitação para as empresas, cotação de preços, previsão de recursos orçamentários, minuta de contrato, documentos de habilitação da empresa vencedora e outros.

É o relatório. Passo à análise.





Câmara Municipal de Araci/Bahia

CNPJ - Cadastro Nacional da pessoa Jurídica tombado sob o número 16.435.828/0001-02, estabelecida na Rua Sete de Setembro, s/n, centro, fone/fax (75) 3266-1969

II - ANÁLISE JURÍDICA

Preliminarmente, mister se faz ressaltar que a natureza do processo licitatório é, ordinariamente, o atendimento de demandas públicas, em apreço à livre concorrência e à captação de preço justo e mais vantajoso à administração, elementos colhidos no espírito da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A Constituição Federal de 1988, em capítulo reservado aos Princípios Gerais da Atividade Econômica, notadamente em seu art. 175, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório.

De outro lado, a própria Carta Magna, em capítulo destinado à Administração Pública, ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem a necessidade de procedimento licitatório, conforme se depreende do inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal, abaixo transcrito:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações.

De tal missão se incumbiu a Lei 8.666/1993 em seu art. 24, II que assim dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:





Câmara Municipal de Araci/Bahia

CNPJ - Cadastro Nacional da pessoa Jurídica tombado sob o número 16.435.828/0001-02, estabelecida na Rua Sete de Setembro, s/n, centro, fone/fax (75) 3266-1969

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);

Desta forma, compreende-se que a dispensa de licitação poderá ser realizada desde que a hipótese de contratação de bens ou serviços estejam previamente expressas nos incisos do artigo 24 da lei de licitações, situação em que é dispensável a deflagração de processo administrativo licitatório, o que simplifica demasiadamente a atuação da administração, otimizando seu desempenho.

Na contratação direta, o que é dispensado é o processo licitatório e não o processo administrativo. Logo o administrador está obrigado a seguir um procedimento administrativo determinado, destinado a assegurar mesmo nesses casos, a prevalência dos princípios constitucionais da Administração Pública.

Observa-se que o presente processo foi autorizado e justificado pela autoridade competente, que consta ainda termo de referência, estimativa de despesa e comprovação de que a empresa JOSÉ OSMAR OLIVEIRA LIMA ME apresentou proposta de preços com menor valor, qual seja, de R\$16.111,66 (dezesesseis mil e cento e onze reais e sessenta e seis centavos) em parcelas mensais de acordo com a demanda fornecida, além de ter demonstrado sua habilitação mediante a documentação solicitada, que o valor da aquisição encontra-se dentro dos limites legais, que há disponibilidade e compatibilidade orçamentária para a contratação e que o processo foi instruído por CPL devidamente nomeada, cumprindo, portanto, as exigências legais.

Verifica-se assim, estarem atendidas as exigências contidas no citado artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, que devem, necessariamente, integrar o corpo dos autos, a fim de



Câmara Municipal de Araci/Bahia

CNPJ - Cadastro Nacional da pessoa Jurídica tombado sob o número 16.435.828/0001-02, estabelecida na Rua Sete de Setembro, s/n, centro, fone/fax (75) 3266-1969

conferir-lhe legalidade e adequação, essencialmente, no que tange à razão da escolha do contratado e justificativa de preço, estando dentro dos padrões da razoabilidade.

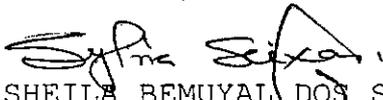
Diante do exposto, uma vez preenchidos os requisitos previstos na Lei nº 8.666/1993 especialmente em seus arts. 23 e 24, II, não vislumbramos óbice à contratação do objeto mediante dispensa de licitação.

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos, bem assim diante das peculiaridades do caso concreto, uma vez preenchidos os requisitos previstos na Lei nº 8.666/93, esta Assessoria manifesta-se FAVORAVELMENTE a contratação da empresa JOSÉ OSMAR OLIVEIRA LIMA ME, para prestação de serviços de fornecimento de material de limpeza, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Araci/BA.

É o parecer, SMJ.

Araci/BA, 06 de janeiro de 2023.


SYLVIA SHEILA BEMUYAL DOS SANTOS SEIXAS
OAB/BA 8367

PROCESSO DE LICITAÇÃO
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 009/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
E PUBLICAÇÃO

ARACI-BA
JANEIRO - 2023





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

pac



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:27
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ce7fbdd6-ddf9-4e26-be90-b5f133cfcf5b

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, parecer, documentos e despachos contidos no Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2023, **RATIFICO** a Dispensa reconhecida pela Assessoria da Câmara Municipal, para contratar com a empresa **JOSÉ OSMAR OLIVEIRA LIMA ME**, inscrita no CNPJ nº 10.486.848/0001-26, objetivando a **Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, para atender as demandas Oficiais da Câmara Municipal**, conforme especificado na proposta da contratada.

Esta retificação se fundamenta no Caput do artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 13, em seu inciso III, descrita abaixo:

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTES
01.01	2002	33903000	15000000

Nessa oportunidade determino a publicação deste ato.

ARACI-BA, 06 de janeiro de 2023.

VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araci

PROCESSO DE LICITAÇÃO
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 009/2023

**CONTRATO, EXTRATO E
PUBLICAÇÃO**

ARACI-BA
JANEIRO - 2023



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ce7fbdd6-ddf9-4c26-be90-b5ff33cfcf5b



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

00000



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ce7fbdd6-ddf9-4c26-be90-b5ff133cfc15b

MINUTA CONTRATO Nº 016/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI E JOSÉ OSMAR OLIVEIRA LIMA, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.435.828/0001-02**, com sede à Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, CEP: 48.760.000 – Araci - BA, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Valter Andrade de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 707.276.435-68, RG nº 0710553471 SSP/BA, residente na Avenida Aracaju, nº 360, Bairro Centro, Araci - BA, e do outro lado, **JOSÉ OSMAR OLIVEIRA LIMA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **10.446.848/0001-26**, com sede na PRAÇA DO MERCADO, 168, Centro, Araci-Bahia, 48760-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por JOSÉ OSMAR OLIVEIRA LIMA, RG nº 995482160, e CPF nº 016.536.805-55, residente PRAÇA DO MERCADO, 256, Centro, Araci-Bahia, 48760-000, têm justo e acordado entre si o presente contrato de prestação de serviços, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 009/2023**, e as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. Este Contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 009/2023, ratificada em 06/01/2023, e fundamenta-se nas Leis: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, para atender as demandas Oficiais da Câmara Municipal, conforme solicitação da Diretoria Administrativa da Câmara.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A Contratante obriga-se a pagar pelos serviços descritos na cláusula anterior, a Importância de **R\$ 16.111,66 (dezesseis mil cento e onze reais e sessenta e seis centavos)**, em parcelas mensais de acordo com a demanda fornecida.

3.1.1. Os valores unitários e descrições, referentes aos itens que compõem o objeto do presente termo estão discriminados na planilha abaixo:

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

PO0005



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:27
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ce7fd6d6-dfd9-4c26-b990-b5f133cfc15b

Ítem	Descrição do Produto	Und	Quat	V. Unit	V. Total
001	Água Sanitária litros desinfetante e alvejante de uso geral composição: Hipoclorito de Sódio, Carbonato de Sódio e Água. Caixas com 12 und x 01 litro	CX	10	50.00	500.00
002	Álcool – líquido etílico, hidratado, 96° GL. Aplicação diversa. Embalagem frasco plástico contendo caixa com 12 x 1L	CX	1	120.00	120.00
003	Álcool gel - com no mínimo 70° INPM, álcool etílico, polímero, benzo ato de demônio, neutralizante e água: forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco de 500 ml, caixa com 12 und.	CX	1	132.00	132.00
004	Balde plástico com capacidade para 8lt com alça.	UND	3	10.00	30.00
005	Copo para agua em plástico descartável, capacidade de 200 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas. Caixa c/2.500 und.	CX	4	160.00	640.00
006	Copo para agua em plástico descartável, capacidade de 50 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas. Caixa c/5.000 und	CX	1	175.00	175.00
007	Desinfetante, de uso geral com alto poder germicida. Indicado para limpeza e desinfecção de qualquer superfície lavável: pisos, aparelhos sanitários, azulejos, ralos, esgotos, c/2 litros, caixa com 6.	CX	10	72.00	720.00
008	Detergente para lavar louças, talheres e painéis. Caixas c/12uni x 500 ml	CX	5	35.88	179.40
009	Espanador matéria cerdas de algodão cabo de madeira com cabo de 40 cm.ESPANADOR, MATERIAL CEDRAS DE ALGODÃO MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 40 CM	UND	5	32.00	160.00
010	Espunja em espuma dupla face, para limpeza dimensões 10mm x 71mm x 18 mm.	UND	15	1.50	22.50
011	Flanela - flanela 100% algodao dimensoes 30X60 CM	UND	10	4.25	42.50
012	Guardanapo de papel, material celulose, largura 24 cm, comprimento 22 cm, cor branca, contendo no mínimo 50 und, tipo folhas simples.	PC	5	2.50	12.50
013	Lã de aço fina, carbono abrasivo, para limpeza em geral, peso líquido não inferior a 60 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - embalagem: pacote com 8 unidades	PC	10	2.99	29.90
014	Limpa alumínio, a base de tenso ativos, clorito de sódio, corantes e água. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Concentrado validade mínima 12 meses	CX	1	71.76	71.76
015	Limpa vidros, tipo líquido. Cor incolor/azul, frasco plástico de 500 ml.PADOR DE SUPERFÍCIE de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UND	25	8.50	212.50
016	Limpador geral perfumado é indicado na desinfecção, limpeza e desodorização de pisos, vasos sanitários, ralos, diversas fragrâncias etc.2L	UND	25	18.50	462.50
017	Lixeira plástica, com tampa e pedal plástico, capacidade: 70 litros, cores disponíveis: Preto, Amarelo, Laranja, Branco, Verde, Azul, Cinza, Vermelho, Bege e Marrom..	UND	4	230.00	920.00
018	Lixeira plástica, tipo cesta plástica, capacidade: 10 litros cores disponíveis: Preto, Amarelo, Laranja, Branco, Verde, Azul, Cinza, Vermelho, Bege e Marrom.	UND	20	10.00	200.00

Av. 7 de Setembro, n° 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

2022



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ce7fbd6-dfd9-4c26-b690-b5f33cfcf5b

019	Lustra móveis lavanda de 500 ml.	UND	20	16.25	325.00
020	Luvras para limpeza composição 100% látex natural com revestimento interno com flocos de algodão, anatômicas, confortáveis e resistentes tamanhos M e G.	UND	10	10.00	100.00
021	Pá para lixo com cabo (plástico).	UND	5	15.00	75.00
022	Pano de chão – tipo saco, 100% algodão, alvejado, dimensões mínimas de 43 x 60 cm	UND	25	9.50	237.50
023	Pano de prato 100% algodão	UND	25	6.00	150.00
024	Papel higiênico, com folhas duplas em rolo não reciclado, alta absorção na cor branca, neutro, macio, dimensões de 30m x 10 cm. Fardo com 16 pacotes, contendo 4 unidades	FD	10	110.00	1,100.00
025	Papel toalha, folhas duplas com 50 toalhas em rolo não reciclado, pacote com 02 rolos na cor branco, neutro, macio.FR COM 12 UN	FD	40	90.00	3,600.00
026	Pedra sanitária, aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação para vaso sanitário.	UND	100	3.50	350.00
027	Purificador de ar, odorizante de ambiente spray, fragrância lavanda, não contem CFC, embalagem com 360ML/400ML. Cx com 12 unidades	CX	2	214.80	429.60
028	Rodo para piso: com 40 cm, com cabo enroscado plastificado, borracha dupla com suporte galvanizado.	UND	10	9.50	95.00
029	Sabão em pó – com tensoativo biodegradável, alcalizante coadjuvante, antirredespositante, branqueador ótico, corante enzima, temponante em embalagem de 500 gr.	UND	12	8.75	105.00
030	Sabonete Líquido, sua formulação contém ingredientes de alta qualidade proporcionando mãos macias e hidratadas aliado ao toque especial de sua fragrância diferenciada frasco c/200ml.	UND	20	15.00	300.00
031	Saco de lixo, 100 litros, preto pacto com 05 unidades.	UND	150	5.50	825.00
032	Saco de lixo, 30 litros, preto pacto com 10 unidades	UND	150	5.50	825.00
033	Saco de lixo, 50 litros, preto pacto com 10 unidades.	UND	150	5.50	825.00
034	Vassoura cerdas em piaçava , com 18 furos base retangular e cabo em madeira.	UND	5	15.00	75.00
035	Vassoura, com cerdas de cabelo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento, mínimo (saliente) de 14cm e espessura média de 0,6mm, disposta em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, cabo de madeira medindo 1,20m.	UND	10	20.00	200.00
036	Veja multiuso original biodegradável e atestado dermatologicamente, embalagem de 500 ml.	UND	100	6.00	600.00
037	Coador para café de algodão, capacidade em peso 200g	UND	20	3.00	60.00
038	Balde com espremedor com capacidade para 12lt com alça.	UND	5	60.00	300.00
039	Esfregão de limpeza sem balde, 7.7 x 30 x 5.8 centímetros	UND	5	18.00	90.00
040	Escorredor de pratos, em plástico 20 pratos, com porta talheres	UND	1	15.00	15.00
041	Garrafa termica 1L	UND	5	35.00	175.00
042	Óleo mineral e vegetal, solvente mineral e aromatizante, 100ml	UND	10	9.00	90.00
043	Pano para limpeza geral, super absorvente, contendo 5 unidades 46cm x28cm, multiuso.	UND	25	7.80	195.00

Av. 7 de Setembro, n° 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

0001



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ce7bd6-ddf9-4c26-be90-b5f133cfc15b

044	Pilha AAA, cx com 40 UM	CX	2	59.50	119.00
045	Pilha AAA cx com 48 UM	CX	1	70.00	70.00
046	Vassoura limpa teto+cabo de 3 metros	UND	10	30.00	150.00
	TOTAL DOS PRODUTOS				16.111,66

3.2. O pagamento será efetuado após a emissão da Nota Fiscal, de acordo com os materiais efetivamente entregues pela Contratada, a pedido da Contratante e mediante a apresentação da Prova de Regularidade para com o INSS (CND), na forma exigida pela Constituição Federal em seu artigo 195, parágrafo 3º, Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela CEF e Prova de Regularidade para com as Fazendas Estadual, Municipal e Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) bem como, a Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3.3. A Contratante terá até 10 (dez) dias úteis a partir da data de emissão da Nota Fiscal, para a instrução e efetivo pagamento.

3.4. No ato do pagamento, a CONTRATANTE efetuará a retenção na fonte dos tributos e contribuições previstas em lei, desde que os mesmos sejam incidentes sobre o serviço executado.

3.5. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.6. É vedado qualquer reajuste de preços pelo prazo de 12 (doze) meses do contrato, exceto por força de legislação ulterior que o permita, porém, poderá haver revisão de valores, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II "d" e § 2º, da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrado, por parte do prestador de serviços, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e /ou fato da administração, desde que imprevisíveis ou de difícil previsão.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

4.1. A CONTRATADA SE OBRIGA:

4.1.1. Garantir a entrega dos materiais descritos no objeto do presente contrato conforme especificações e obrigações dispostas no processo de Dispensa 009/2023, que deu origem ao presente contrato, observando as condições ajustadas e especificações exigidas, cumprindo fielmente os termos deste instrumento e da Proposta apresentada, bem como obedecer aos parâmetros e rotinas estabelecidos de acordo com as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações;

4.1.2. Entregar os materiais em até 05 dias úteis após a solicitação da Câmara Municipal.

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

4.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

4.1.4. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução da referida entrega.

4.1.5. Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste Contrato, incluindo-se custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras despesas decorrentes da execução deste contrato.

4.1.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

4.1.7. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Câmara Municipal de Vereadores.

4.1.8. Prestar esclarecimentos à Câmara Municipal de Vereadores, sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que a envolvam independentemente de solicitação.

4.1.9. Responder integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

4.1.10. A Contratada não será responsável:

4.1.10.1. Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior.

4.1.10.2. Por quaisquer trabalhos, serviços, fornecimentos ou responsabilidades não previstas neste Contrato.

4.1.11. A Câmara Municipal de Vereadores, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

4.2. A ADMINISTRAÇÃO SE OBRIGA:

4.2.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

4.2.2. Fiscalizar e acompanhar o andamento da execução do contrato.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ce7bd6-ddf9-4c26-be90-b5f133cfc15b

4.2.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto do Contrato.

4.2.4. Providenciar o pagamento à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

4.2.5. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e nos limites e condições estabelecidas pela Lei 8.666/93

CLÁUSULA SEXTA – DA FONTE DE RECURSOS

6.1. As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão de acordo com a seguinte Classificação Orçamentária, vigente no exercício 2023:

Órgão/Unidade: 01.01. CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Atividades: 1.31.001.2.002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15000000

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

De conformidade com o Art. 87 da Lei nº 8.666/93, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à Contratada, pela inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 1%(um por cento) ao dia sobre o valor do Contrato, quando a Contratada, sem justa causa, deixar de cumprir o prazo estabelecido;

III – Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, por violação de qualquer dispositivo Contratual, que será em dobro em caso de reincidência;

IV – Suspensão temporária para participar de Licitação pelo prazo de até 02(dois) anos.

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Contrato se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, conforme se vê abaixo:

8.1.1. A ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93 ensejará a rescisão deste Contrato.

8.1.2. O não cumprimento dos termos estabelecidos no Item 04 deste Contrato e seus subitens, ensejará a rescisão contratual.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3. A rescisão, administrativa ou amigável, será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

8.4. A rescisão determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XI do art. 78 da Lei nº 8.666/93, acarreta as consequências previstas nos incisos II e IV do art. 87 do mesmo diploma legal, sem prejuízo das demais sanções previstas.

8.5. Constituem motivos para rescisão do Contrato:

8.5.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos.

8.5.2. O atraso injustificado no início do serviço proposto.

8.5.3. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.

8.5.4. A prática reiterada de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

8.5.5. A decretação de falência, o pedido de concordata ou a instauração de insolvência civil.

8.5.6. A alteração social ou a modificação de finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução do contrato.

8.5.7. O protesto de título ou emissão de cheques sem suficiente provisão que caracterizem a insolvência da contratada.

8.5.8. O interesse público, devidamente justificado.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

8.5.9. A suspensão da execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem ou guerra.

8.5.10. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

8.5.11. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, salvo nos casos de expressa autorização da Contratante.

CLÁUSULA NONA – DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

9.1. Fazem parte integrante e indissolúvel do presente contrato, como se nele efetivamente transcritos estivessem, os documentos a seguir relacionados do inteiro conhecimento das partes contratantes pelas mesmas devidamente rubricadas:

9.1.1. Todos os documentos anexados ao processo de Dispensa de Licitação nº 009/2023.

9.1.2. A proposta da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1. Todas as comunicações entre as partes, que impliquem em solicitação de fornecimento/prestação de serviços, controle de atendimento, reclamação, ou qualquer outra ocorrência digna de registro, serão feitas por escrito.

10.2. O presente contrato admite alterações, mediante termo aditivo, na forma do estabelecido no artigo 65 da Lei Nº 8.666/1993.

10.3. Passam a integrar o presente Contrato, para todos os efeitos legais, como se aqui estivessem transcritos, os anexos do processo de Dispensa de Licitação nº 009/2023 e a proposta da Contratada.

10.4. Caberá a CONTRATANTE a publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município, nos termos do § único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

10.5. A CONTRATADA responderá por toda e qualquer responsabilidade, mesmo que aqui não esteja descrita, mas que a legislação ou a aplicação deste contrato assim o impuser.

10.6. Fica eleito o Foro da comarca de Araci-BA para dirimir as questões oriundas deste termo, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



0001



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ce7fbdd6-ddf9-4c26-b690-b5f133cfc15b

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**

E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado após lido e achado conforme, as partes, firmam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Araci/BA, 06 de janeiro de 2023.

Valter Andrade de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

JOSÉ OSMAR OLIVEIRA LIMA
José Osmar Oliveira Lima
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Rafael de Oliveira

Faciane S. do Nascimento

RG nº 16 26953651

RG nº 12 11 22790540

CPF nº 860 852 705 77

CPF nº 041 464 605 24

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ce7fbd6-ddf9-4c26-be90-b5f133cfc15b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI

CNPJ: 16.435.828/0001-02

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

CONTRATO: 016/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, para atender as demandas Oficiais da Câmara Municipal.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 06 de janeiro de 2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

CONTRATADO: JOSÉ OSMAR OLIVEIRA LIMA ME – CNPJ nº 10.486.848/0001-26

VALOR: R\$ 16.111,66 (Dezesseis mil, cento e onze reais e sessenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 01.01 AÇÃO: 2002

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 FONTE: 15000000

ARACI-BA, 06 de janeiro de 2023.

VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araci

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br